

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 17392/2009

Por meu despacho de 17 de Julho de 2009, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, às docentes abaixo discriminadas:

À Doutora Ana Patrícia Nunes Fontes de Sousa, Professora Auxiliar, no período compreendido entre 17 a 19 de Julho de 2009.

A Mestre Alexandra Muller, Assistente Convivada, no período compreendido entre 23 a 26 de Agosto de 2009.

22 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Artur Manuel Perez Neves Águas*.

202090289

Despacho n.º 17393/2009

Por meu despacho de 09 de Julho de 2009, por delegação de competências do Exmo. Sr. Reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolsheiro fora do País, à seguinte docente abaixo discriminada:

À Licenciada Cláudia Sofia Narciso Fernandes Baptista, Assistente no período compreendido entre 21 a 27 de Julho de 2009.

22 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

202090086

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 17394/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 09 de Julho de 2009 do Exmo. Presidente deste Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º da LVCR, 73.º, n.º 1 do RCTFP e artigo 10.º, nos. 1 e 2 do ECDESP, a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, pelo período de três anos da Doutora Fernanda Cristina Pedrosa Alberto, na categoria de Professora Coordenadora na área científica de Contabilidade e Gestão do mapa de Pessoal Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra aprovado pela Portaria n.º 377/96, de 20.08., a sua estrutura orgânica aprovada pela Portaria n.º 456/87, de 30.05., a sua organização definida pelo Despacho n.º 19157/2001 (2.ª série), do VPIPC, de 21.08., ficando posicionada no escalão 1, índice 220.

21 de Julho de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

202085526

Despacho (extracto) n.º 17395/2009

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por Despacho de 09 de Julho de 2009 do Exmo. Presidente deste

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Engenharia

Licenciatura em Engenharia Informática

Ramo de Redes e Administração de Sistemas Ramo de Desenvolvimento de Aplicações Ramo de Sistemas de Informação

Ramo de Redes e Administração de Sistemas

1.º Semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Matemática I	Mat	Semestral	160	T: 28; TP: 28; PL: 14	6	
Álgebra Linear	Mat	Semestral	133,5	T: 28; TP: 28	5	

Instituto, Professor Doutor José Manuel Torres Farinha, foi autorizada, ao abrigo do disposto nos artigos 21.º da LVCR, 73.º, n.º 1 do RCTFP e artigo 10.º, nos. 1 e 4 do ECDESP, a contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da Doutora Maria da Conceição da Costa Marques, na categoria de Professora Coordenadora na área científica de Contabilidade e Gestão do mapa de Pessoal Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra aprovado pela Portaria n.º 377/96, de 20.08., a sua estrutura orgânica aprovada pela Portaria n.º 456/87, de 30.05., a sua organização definida pelo Despacho n.º 19157/2001 (2.ª série), do VPIPC, de 21.08., ficando posicionada no escalão 1, índice 220.

21 de Julho de 2009. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

202085453

Despacho n.º 17396/2009

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publicam-se, em anexo, a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Engenharia Informática, no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, cujo funcionamento foi autorizado por despacho de 15 de Maio de 2009, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Coimbra.
- 1.1 — Unidade Orgânica — Instituto Superior de Engenharia.
- 2 — Grau — Licenciado.
- 3 — Curso — Engenharia Informática.
- 3.1 — Ramos:
 - 3.1.1 — Redes e Administração de Sistemas;
 - 3.1.2 — Desenvolvimento de Aplicações;
 - 3.1.3 — Sistemas de Informação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Ramos de redes e Administração de Sistemas, de Desenvolvimento de Aplicações e de Sistemas de Informação:

Área científica	Sigla	Créditos
Engenharia Informática	EI	158
Matemática	MAT	22
<i>Total</i>		180

7 — Plano de estudos: